

PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 - Fone: (017) 286-1219 - Uchoa
Estado de São Paulo



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

LEI NÚMERO 2.041 /97 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1.997

Autoriza a abertura de crédito
suplementar de R\$ 23.000,00
(vinte e três mil reais)
e dá outras providências.

CELSO AUGUSTO BIROLI; Prefeito do Município
de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: - Fica o Poder Executivo autorizado
a abrir na Contadoria Municipal, um crédito de R\$ 23.000,00
(vinte e três mil reais), suplementar as seguintes dotações
orçamentárias:

02 - EXECUTIVO

02-06- EDUCAÇÃO E CULTURA

08.41.190.209 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ - ESCOLAR.

3131 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS - R\$ 10.000,00

08.46.228.211 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E
DESPORTO

3111 - PESSOAL CIVIL - R\$ 8.000,00

3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - R\$ 5.000,00

TOTAL - R\$ 23.000,00

ARTIGO 2º: - O valor do presente crédito será
coberto com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO

02-08- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13.75.428.143 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL E CENTRO
DE SAÚDE

4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R\$ 3.000,00

02-09 - SANEAMENTO

13.76.448.145 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO

4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES - R\$ 10.000,00

13.76.448.146 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS PROFUNDO E CAIXA D,ÁGUA

4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES - R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 - Fone: (017) 286-1219 - Uchoa
Estado de São Paulo



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

ARTIGO 3º: - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 04 dias do mês de novembro do ano de 1.997.

CELSO AUGUSTO BIROLLI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta Secretaria, por afixação, na data supra e no local de costume.

LUIZ CARLOS EISENZOPF

Sec. Mun. de Adm. e Finanças